



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES TOCANTINS - TO
GABINETE DA PRTEFEITA**

Lei Municipal nº 416/2015

Bandeirantes do Tocantins 18 de dezembro de 2015

“Revoga a Lei nº. 382/2013 e Decreto nº 63/2013 e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, no exercício de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Bandeirantes aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica integralmente revogado os comandos da Lei Municipal nº. 382/2013, bem como, do Decreto Municipal nº 63/2013 que autorizavam a doação de Área Pública para Habitação de Interesse Social, dos Bens Imóveis que especifica e adota outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, 18 de dezembro de 2015.

**CORACI LIMA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL**